



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2023

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do caput do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, com duração de duas (02) horas, das 10:00 às 12:00 horas, sem qualquer interrupção."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 06 de fevereiro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário

PROT N° 0101/2023
Em. 06/02/2023
Elsy Myriam Antoja Cabral
Auxiliar Legislativo
May-003/PL